



## **EDITAL N.º 51/2013**

### **PROCESSO SELETIVO DE 2013 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS PRESENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA informa que estão sendo convocados todos os candidatos que em 2012 realizaram o ENEM e não estão matriculados nessa instituição, para classificação e matrícula presenciais para provimento de vagas remanescentes do Edital 35/2013, para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em <http://www.unipampa.edu.br/sisu>.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que realizaram o ENEM 2012, naqueles cursos que tenham esgotado a lista de suplentes referente ao Edital 35/2013.

1.1.1 O desempenho mínimo exigido pela UNIPAMPA é a obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, e não obtenção de nota zero na Redação.

1.1.2 A classificação será realizada com base no desempenho no ENEM 2012, em ordem decrescente de pontuação.

1.1.3 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.

1.1.4 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

1.1.5 Durante o processo de classificação e matrículas, os candidatos deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

1.1.6 O acesso aos locais de classificação e matrículas será restrito às pessoas aptas e aos candidatos, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio.

1.2 Os candidatos ou seus procuradores deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto, número de inscrição do ENEM e senha para possibilitar a verificação da nota no site do SiSU (<http://sisualuno.mec.gov.br/>), impreterivelmente, no dia 17 de abril de 2013, nos respectivos campus onde ocorre o curso. O horário destinado ao curso pretendido encontra-se no quadro abaixo.

1.2.1 Os candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos cursos com vagas ofertadas neste edital.

1.2.2 O candidato que não estiver presente no horário indicado não poderá participar do processo de seleção nesta chamada.

1.2.3 Entre os candidatos presentes será criada uma lista de suplência conforme subitem 1.1 e estes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.2.4 É responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso pretendido através do portal ou diretamente nas Secretarias Acadêmicas dos campi.

1.3 A lista de classificação dos candidatos será divulgada no site do campus às 20h do dia 17 de abril de 2013.

1.4 Quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo 2013

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>17/04/2013 HORÁRIO</b>	<b>Vagas</b>
Alegrete	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	9h às 10h	01
Bagé	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 16h	05
Bagé	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	14h às 16h	03
Bagé	Física	Licenciatura	Integral	14h às 16h	25
Bagé	Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	14h às 16h	08
Bagé	Química	Licenciatura	Integral	14h às 16h	16
Caçapava do Sul	Geofísica	Bacharelado	Integral	14h às 15h	08
Dom Pedrito	Enologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	21
Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	09h às 10h	12
Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	09h às 10h	25
Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	09h às 10h	18
Itaqui	Nutrição	Bacharelado	Integral	09h às 10h	03
Jaguarão	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	16h às 17h	13
Jaguarão	História	Licenciatura	Integral	14h às 15h	34
Jaguarão	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	16h às 17h	26
Jaguarão	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	07
Jaguarão	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	8h30 às 9h30	07
Jaguarão	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	8h30 às 9h30	17
São Borja	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	09h às 12h	08
São Borja	Jornalismo	Bacharelado	Integral	14h às 17h	29
São Borja	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	14h às 17h	27
São Borja	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	09h às 12h	10
São Borja	Serviço Social	Bacharelado	Integral	09h às 12h	07
São Gabriel	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	23
São Gabriel	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	9h às 10h	07
São Gabriel	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	10h30 às 11h30	07
São Gabriel	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15h30 às 16h30	24
Uruguaiana	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	9h às 10h	05
<b>Total</b>					<b>309</b>

## 1.5 Endereços e contatos

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Contato</b>
Alegrete	Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã	(55) 3421 8400
Bagé	Travessa 45, 1650 - Bairro Malafaia	(53) 3240 5460
Caçapava do Sul	Avenida Pedro Anunciação, s/n - Vila Batista	(55) 3281 1711
Dom Pedrito	Rua 21 de Abril - nº 80 - Bairro São Gregório	(53) 3243 9539
Itaqui	Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar	(55) 3433 1669
Jaguarão	Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy	(53) 3261 4269
São Borja	Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo	(55) 3430 4323
São Gabriel	Av. Antônio Trilha, 1847	(55) 3232 6075
Uruguaiana	BR 472 - Km 592	(55) 3413 4321

## 2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme subitem 1.4, serão realizadas no dia 18 e 19 abril de 2013, das 9h às 20h, nos locais indicados no quadro acima, munidos da documentação exigida, conforme subitem 2.2.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência geradas neste edital poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA 2013 ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de **cópias autenticadas** ou de **cópias comuns** acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- e) Foto 3x4 atual;
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, na Portaria Normativa Nº 21 do MEC, de 5 de novembro de 2012, no Edital Nº 20 do MEC, de 21 de dezembro de 2012, no Termo de Participação da UNIPAMPA no SiSU/MEC, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.2 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br) e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 4 de abril de 2013.

Ulrika Arns  
Reitora